

# ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 17 do 5.º Ano—N.º 217

Editor, Abel de Vasconcelos Gardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 21 de Janeiro de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

## Corações ao alto

Partiu o primeiro contingente das fôrças do regimento de infantaria 20, destinadas a tomarem parte na coluna expedicionária que vai seguindo para o Sul de Angola. Compunha-se de 245 praças, devendo ainda êste mês organizar-se igual contingente com o mesmo destino—que é aquêlê indicado não pela vontade pacificadora e íntima dos homens, mas pela fôrça imperiosa e dominante dos acontecimentos.

Por vezes a maldosa inconsciência duns e a affectividade maguada doutros levantaram insinuações e queixumes, attribuindo a contingência dolorosa do presente conflito em terras de África aos governos da República,—por êstes diplomaticamente haverem definido, sem hesitações, é certo, mas tamhêm sem fanfarronadas bélicas, a nossa situação internacional em face da guerra europeia e de harmonia com velhos tratados de aliança.

! Pois o que queriam ou esperavam êsses—e só êsses!—especuladores de todas as situações de gravidade nacional?!

Se nesta altura e na situação a que as coisas chegaram ninguém dolorosamente ignora que a integridade do solo querido da Pátria foi afrontada pela *alcateia prussiana*; se na conjuntura e no momento que se vive ninguém impiedosamente desconhece o combate de Naulila, onde tivemos 58 mortos, 34 feridos, 2

prisioneiros e 53 desaparecidos, inegável é que comete um crime, e alto crime de traição à Pátria, todo aquêlê que se perde em bisantinas discussões, forçando responsabilidades segundo as suas antipatias de regimens, de governos, de partidos ou meramente de homens, pois na grave e solene hora presente só um caminho há a seguir, só uma atitude há a tomar, só um dever há a cumprir, e é este: *habilitar o Exército Português com os meios necessários, para com êle vingarmos a afronta recebida!*

Assim logicamente, briosamente, patrioticamente sentindo e procedendo, tal deve sêr, e é absolutamente preciso que seja, a unisona aspiração de todos os portugueses, collocando dêste modo acima de todas as dissensões caseiras o ideal antigo e sacrossanto da Pátria, pois é o seu coração vivo e ansiado que a êsse espirito de concordância e de sacrificio obriga—se é que ainda em nós vibra o prestígio heróico, tradicional da história; se é que ainda pode em nós o orgulho e o sentimento da personalidade cívica.

Saudemos, portanto, nos soldados do glorioso regimento de infantaria 20 o Exército Português, certos de que êles saberão, junto da coluna expedicionária, honrar a Pátria e dignificar a República—para o maior prestígio e futuro de Portugal.

## Os acontecimentos de Lisboa

Durante a noite de quarta-feira, na capital, alguns officiaes monárquicos de cavalaria 2 e infantaria 5 revoltaram-se e pretenderam arrastar os seus camaradas a um movimento sedicioso. O governo, auxiliado por todos os bons republicanos e pela

quasi unanimidade do exército, dominou rapidamente a tentativa de insurreição, tendo-se entregado os culpados, em numero de 61. Estão-se tomando todas as providências necessárias. Pela fronteira do Minho entraram alguns antigos chefes conspiradores, que o governo mandou capturar.

## REVISTA DO BEM

Os obstáculos ao verdadeiro engrandecimento pessoal não estão fóra de nós.

Samuel Smiles entende e assim o afirma no *Sê poupado* que «todos teem dentro em si a faculdade livre da vontade e da acção», facto que está provado pela grande quantidade de homens que teem com boa sorte afrontado e vencido as inconstâncias adversas da vida em que se viram collocados, levantando-se das ínfimas profundezas da miséria e da obscuridade social ás maiores e mais imprevisas culminâncias do poder e da influencia.

! Quantos milhares de exemplos não abonam a veracidade a esta bela theorial! Aqui temos um bem recente.

E' o caso que tendo-se inaugurado ha pouco um monumento em Paris a Benoît Malon, veiu a público a sua detalhada biografia e por ella se vê que o mancebo, tendo abandonado aos 20 anos a sua terra natal, sabendo pouquissimo ler e sem um centavo na aljibeira, veiu para Paris onde se dedicou ao obscuro officio de tintoreiro. Estudou, estudou muito, e tanto progrediu e se aperfeicou, que oito ou nove anos depois era eleito deputado por Paris pela bagatella de cento e dezoito mil votos.

Esse homem já não pertence ao numero dos vivos; morreu deixando um nome glorioso ligado a obras notabilissimas, entre as quaes se conta aquella a que tanta vez nos temos referido e que se intitula sucintamente: *La Moral Sociale*.

«Resolva-se e decida-se um homem a avançar, e o primeiro passo para o triumpho já está dado.» E é certo. A carreira de um trabalhador, quer dizer: de qualquer homem que por si deseje ser alguma coisa mais que toda a gente, é tanto mais fácil de levar-se a bom termo quanto maior é a resolução de nos elevarmos.

É illusão supôr que os obstáculos ao engrandecimento pessoal estão fóra de nós.

Existem, são até muito numerosos, mas trazemol-os nós conosco e chamam-se quasi sempre indolência, preguiça, falta de fôrça de vontade, etc..

Luís Leitão.

## ECOS

Deus o quer!!!

A «Ordem», semanário que é orgão da Juventude Católica do Porto, no seu número relativo a 16 e na 4.ª columna, descobrindo com o seu faro jesuítico os altos e insondáveis desígnios da Providência, diz que

«... Deus permite a conflagração dos povos, onde Ele tam gravemente tem sido ofendido».

Ora digam-nos: «Não é a Bélgica aquêlê pais tam dilecto da catholicidade que até por sinal nêlê, há 30 anos, usufrue o poder o partido católico? E'.

Temos, pois, de concluir que aquêlê povo, onde mais impera a Igreja Católica, é, por excelên-

cia, aquêlê que mais gravemente ofende a Deus, visto como tem sido a Bélgica aquêlê que primeiro e mais tem sofrido os horrores da presente conflagração—a conflagração que «Deus permite» e que o papa, seu fiel intérprete e «vigário na terra», não quer.

! O que ai vai de incoerências e de anomalias... a aceitar a casuística da tal juventude degenerada!

## Dualismo

Já um dia o «Echos...» suspeitou da proibidade do revolucionário Américo de Oliveira, aquêlê data em que êste sr., passando pela nossa terra, cobrou donativos para a compra dos aeroplanos oferecidos ao Exército.

! Lemram-se?

! Pois agora já lhe chama de poente *insuspeito!*

! A que se deve afinal attribuir esta modalidade de opiniões sobre o caracter do mesmo individuo?

Apenas á falta de character do jornal cujo fim exclusivo consiste nisto: em explorar a matéria de ataque ao regimen.

## Soo

Obscurosamente foi pedido aos proprietários dalguns estabelecimentos para expôr uma lista de subscrição para cigarros aos soldados. Registemos êstes dois pormenores:

No café da Porta da Vila, local da fidalgaria, como a gíria popular usa dizer, a lista não atingiu as atenções de ninguém que por ali estaciona. Veio em branco.

Outro tanto não succedeu na barbearia Milaneza onde alguém, que é puritano, raspou a palavra *República* do cabegalho, sem que tomasse ao menos o expediente de subscrever com algum centavo, assinando:

«Um monárquico...ou melhor: «Um pedaço de asno».

Sempre era mais eloquente e atenuaria assim um pouco a afirmação do seu mau génio.

## Os símbolos

A bandeira e o hino nacional são de novo objecto de recomendação por parte do ministério da instrução pública aos professores primários. Noticiou-se, a propósito, que a bandeira devia hastear-se nos edificios das escolas todos os domingos. A circular, porém, não diz isso, de maneira que poucos serão os professores a quem interessará explicar o significado «oportuno e claro» dêstes símbolos da Pátria, pois até por vezes, em dias de gala nacional, alguns se teem esquecido de hastear a bandeira... quanto mais de a explicarem.

Quanto a comemorar «a longa e esforçada obra dos portugueses, manifestada pelos seus feitos, animada pelo mais acrisolado amor á terra que engrandeceram tantas vezes com o sacrificio da propria vida»—isso, então, só um res-

trito número sente vontade e competência para o fazer; e se não acreditam, é esperar pela data proxima do 31 de Janeiro...

Entretanto, concordemos, que sempre é bom insistir na boa doutrina do civismo.

## VIVA INFANTARIA 20!

### A despedida

Foi quente e solene a despedida feita na gare do caminho de ferro ao primeiro contingente do regimento de infantaria 20. A ella se associou o povo que, em grande massa e num mixto de perturbação saudosa e de comovido e entusiasmo, vibrara intenso e forte pelos que se iam bater pela integridade e independência da terra portugueza.

As corporações de classe, erigendo as bandeiras simbolisantes das suas associações; a academia vimaranense com a sua mocidade sempre generosa e bela; as damas vimaranenses oferecendo lágrimas, acenando lenços, tudo contribuiu para que fôsse, como dissemos, quente e solene a despedida aos soldados do 20,—como por igual modo se repetirá em breve e á hora de ver igualmente seguir com o mesmo destino e intuitos o segundo contingente dêste mesmo regimento.

O Centro Republicano de Guimarães, por patriotismo apenas, repete a formula, como então, os seus desejos e edêntico convite, para que as corporações de classe, academia e povo se associem ás justas homenagens de despedida—não como estimulo, que dêle não precisam os briosos soldados de infantaria 20, mas como demonstração de affectuosa e sentida sympathia, de assinalado e comovido reconhecimento ao seu esforço e abnegação patriótica.

A subscrição aberta pelo Centro Republicano de Guimarães, e destinada á compra de cigarros para os soldados expedicionários, produziu 25 escudos—subscritos na sua quasi totalidade por gente humilde.

Foram entregues ao illustre commandante do regimento sr. coronel Acciaiuoli de Menezes, o qual agradeceu pessoalmente a esta collectividade a sua generosa iniciativa.

## EDUARDO D'ALMEIDA

Advogado

Reabriu o seu escritório na Rua Gil Vicente onde pôde ser procurado todos os dias úteis, das 11 as 16 horas.

# A cultura Alemã

A rasão da sua hegemonia mundial

«O enorme êrro da Alemanha é ter pensado na possibilidade de estabelecer em pleno século XX uma hegemonia, a sua sobre a Europa e sobre o mundo; uma hegemonia no sentido absoluto da palavra; isto é, a tirania de uma nação sobre as demais, pois assim é como o entende a Alemanha.

Isso é um anacronismo análogo ao que consistia em querer estabelecer em uma nação civilizada uma tirania; coisa possível em um povo ou muito bárbaro ou muito atrozado, quando falta o individualismo, quer seja por defeito de cultura, ou seja por falta de conhecimento; porém sonho absurdo quando os indivíduos tem a consciência dos seus direitos e da sua força.

Na sociedade das nações, uma hegemonia tirânica não pode existir e manter-se senão quando uma nação, só, está superiormente organizada no meio de nações amorfas.

A tentativa de Napoleão era menos absurda que a da Alemanha, porque muitas das nações europeias, ao começar o século XIX, encontravam-se ainda em estado inorgânico. E, sem embargo, fracassou. Assim bastou a ameaça para despertar forças latentes, que criaram por toda a parte consciências nacionais, para preparar a resurreição das nacionalidades.

Hoje, quando vemos por todos os lados nações que se julgavam mortas e que sacodem o jugo, voltando á vida, com uma nova juventude; quando as velhas nações tem uma consciência cada vez mais forte e mais clara da sua originalidade, dos seus direitos, da sua missão histórica, semelhante tentativa é um contrasenso.

Como pôde uma ideia tão disparatada nascer no pensamento dos governantes de um grande Estado? Não é o efeito de uma falta de inteligência.

É evidente que a Alemanha é inteligente; não tanto como ela mesmo julga, pois está sujeita a grandes êrros no domínio da psicologia e na apreciação dos «imponderáveis». Carece de espírito de *finesse*, segundo se tem visto nas negociações diplomáticas que precederam a guerra e na insensata propaganda que depois tem procurado fazer em favor da sua própria causa.

O manifesto dos 93 intelectuais das Universidades alemãs, as locubrações de certo número de publicistas e de sábios dos de maior reputação na Alemanha, são verdadeiros monumentos de estupidez. Porém, tem irradiado em todas as direcções e desde ha largo tempo factidades nada comuns de tenaz aplicação, de laboriosa informação, de subtil lógica e ás vezes de profundidade e de arrôjo intellectuais. É, pois, manifestamente inteligente. Napoleão que peçou por forma análoga, também era inteligente, e em mais elevado grau.

«É se—propriamente falando—não é a falta de inteligência quem produziu tão enormes êrros, a que attribuí-los? A resposta não é duvidosa.

É um estado de espirito que corresponde essencialmente ao dos primitivos; é o culto exclusivo da força material e a impotência para compreender a força das ideias morais do direito, da justiça, da piedade, da bondade; nas quais não se quer ver senão causas de debilidade.

O homem primitivo, o bárbaro, admira, ante tudo, o vigor físico. O mesmo ocorre á criança e ao homem inculto. Uma valente moccada é para ele um argumento sem réplica. E o fundo das coisas será

para ele idêntico se no extremo do braço ha um murro ou uma espada, ou se a mesma espada, mercê dos progressos da sciência, se transforma em uma espingarda ou em um canhão de 420.

A barbarie fêz-se sábia; porém continua sendo barbarie. O mesmo Napoleão tão admirado por Nietzsche, o teórico da força, pertencia e esta categoria, apesar do seu génio. Havia trazido da sua terra nativa Córcega, pátria dos *clans* e da *vendeta*, o culto da força e do desprêso á ideologia.

O alemão de hoje encontra-se no mesmo estado, excépto o génio. Ele que está tão orgulhoso da sua *Kultura* e que nol-a lança ao rôsto, sem razão nem fundamento, é na realidade o menos cultivado dos homens. Tem do primitivo, a do culto á força material, o gôsto da dissimulação, da mentira, que são características da guerra e sucedaneos da força. A sua *Kultura* proporciona-lhe teorias metafísicas para justificar os seus processos; porém não para emendá-los.

Quando o acusam de «bárbaro» parece que se indigna porque sente vagamente que ha que atender á opinião; porém essa indignação é apenas artificio. Quasi sempre volta inocentemente ao seu natural, e, quando se julga mais forte, proclama muito alto que é, com efeito, um «bárbaro» e glorifica-se de o ser. A sua *Kultura* é por completo técnica e não tem traço algum de comunidade com o que no resto do mundo se denomina civilização.

Ostwald elogiava recentemente a *organização alemã*, que confrontava com o orgulho ao *individualismo* dos ingleses ou ao dos franceses, como marcando um estado superior de evolução. Esquecia, não obstante, que esta organização que não tem nenhum fim moral, que é puramente técnica também, se assemelha á de uma colmeia ou á de um formigueiro, e pode ser um ideal para uma sociedade humana.

O individualismo francês, ou inglês, que assenta sobre a ideia da dignidade pessoal, está no plano da evolução humana, emquanto que a organização á maneira alemã, muito longe de marcar um progresso absoluto, corresponde a um regresso para animalidade, pela forma como é compreendida e praticada.

Não ha, pois, que estranhar que um povo de uma mentalidade tão burlona tenha sonhado uma hegemonia universal, nem de que esta pretensão tenha produzido em toda a parte uma repulsa tão justificada.

Por fortuna, essa pretensão foi descoberta com um ingénuo cinismo, com tanta franqueza e inconsciência, que rasgou todo o possível veu que a encobria.

O mundo inteiro sabe agora o que se oculta debaixo dessa *Kultura* e que appetes dissimulava a sua apatente *bounhemia*.

## Passagem dum estabelecimento

A velha CASA DOS GUARDA-SOIS, á rua da República, passa-se.

Quem pretender, dirija-se ao seu proprietário.

## Em prol do Caixeirato

É do seguinte teor o projecto aprovado pelo Senado para regulamentar o trabalho no comércio:

Art. 1.º—É fixado em dez horas o tempo máximo de trabalho diário para os empregados do comércio, além de duas destinadas, intercaladamente, ás refeições.

§ 1.º—Para os empregados de estabelecimentos de crédito, de câmbios e de escritórios, é fixado o máximo de sete horas para dia normal de trabalho.

§ 2.º—Quando as circunstâncias exijam serviço extraordinário nos estabelecimentos de que trata o parágrafo anterior, este terá remuneração especial, sendo a hora contada na razão da do dobro do dia normal de trabalho.

§ 3.º—São mantidos e respeitados os contratos de trabalho em que, á data da promulgação desta lei, se fixe menor número de horas.

Art. 2.º—Consideram-se empregados no comércio, para os efeitos da presente lei, todos os indivíduos de qualquer idade ou sexo que exerçam a sua actividade em estabelecimentos onde se façam transacções comerciais.

Art. 3.º—Esta lei é applicavel ao continente e ilhas adjacentes, e ás câmaras municipais compete fazer os regulamentos para a sua boa execução, de harmonia com os interesses locais.

§ 1.º—Os regulamentos serão elaborados e postos em vigor dentro do prazo de quatro meses, a contar da publicação da presente lei, e, ao elaborá-los, as câmaras municipais ouvirão os interessados, nos concelhos em que haja associações de classe, por intermédio dos seus delegados; onde ellas não existam, por delega-los eleitos pelos colégios de patrões e empregados.

§ 2.º—As câmaras municipais podem conceder uma tolerância não superior a três horas por dia, e que nunca vá além de cento e quatro horas por ano, quando em requerimento bem fundamentado seja solicitada pelos interessados.

Art. 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.

## INTERESSES DO MINHO

O presidente do municipio de Braga sr. major Lopes Gonçalves, temperamento duma grande acção e iniciativa, que sobremaneira tem evidenciado, estuda desde há muito um importante problema de fomento económico, e, porque elle interessa igualmente a esta terra, reproduzimos o que o mesmo disse a propósito do magno assunto em sessão camarária da capital do distrito:

«O sr. presidente da comissão executiva falou depois com o maior entusiasmo duma medida de extraordinário alcance economico que a câmara deve tomar desde já: trata-se de aproveitamento de energia hidro-eléctrica, em quantidade tal e tão barata, que dê-se aproveitamento resultará a transformação completa de toda a provincia do Minho. Convém, pois, que a câmara de Braga se coloque á frente dum movimento esboçado em toda a provincia, para que não deixemos fugir uma fonte de riqueza incalculavel. Essa fonte de riqueza são as quedas de água do Lindoso, actualmente improduttivas, e quando mais breve valorizadas, mais conveniente será aos interesses do municipio, pois este ver-se-ia livre duma grande despesa como é a do carvão. A energia aproveitaria não só á tração eléctrica e á iluminação da cidade, mas a todas as fábricas e até á industria agricola. Convém estudar uma solução para o

assunto, de modo que, sem prejudicar a empresa que possui a concessão, ella se valorize e seja aproveitada no nosso país. É necessário iniciar desde já os trabalhos de propaganda. E como Braga será a maior consumidora da energia hidro-eléctrica, é a câmara dêste concelho que compete tomar essa iniciativa. Refere-se ao desenvolvimento que a toda a provincia em geral viria proporcionar o aproveitamento das quedas em questão, pelo assentamento de 300 quilómetros de linhas eléctricas e á riqueza colossal que traria a todo o Minho e a Braga que, pela sua situação topográfica, assumiria um alto grau de prosperidade. É necessário, pois, demonstrar que a provincia do Minho carece, quer, exige para si o aproveitamento das quedas de Lindoso, sendo a obtenção dessas quedas o maior serviço que a câmara pôde prestar á cidade.

Ficou, pois, o sr. presidente da comissão autorizado a encetar os trabalhos de propaganda, para interessar todas as outras câmaras da provincia na valorização daquela empresa.»

## Toada para as mães acalentarem os filhos

O' Desgraçal vai-te embora,  
Que esta linda criancinha  
Andou no meu ventre e agora  
Trago-a nos braços. E' minha!...

Do berço, segue-me os passos;  
Onde eu vou, seus olhos vão...  
E quando a aperto nos braços  
—Abraço o meu coração.

Quando o seu choro receio,  
Emballo-a, faço que aceite  
A alegria do meu seio  
Na brancura do meu leite...

E quando assim não descança,  
Que tristezas me consomem!  
—Mas antes chore em criança  
Que depois, quando for homem...

Se ao dá la ao mundo soffri  
Tormentos, áncias mortais,  
Desgraça, vai-te daqui,  
O que pretendes tu mais?!

Bate as azas, mas ao voares,  
Não me apagues esta estrela,  
Se alguém daqui precisares,  
Aqui me tens em vez dela!

Tocam ás ave-marias.  
Foi se o sol. Não vem a lua.  
Luzinha que me alumias,  
Que sorte será a tua?...

Riquezas tenhas tão grandes,  
E tal bondade também  
Que ao redor onde tu andes  
Não fique pobre ninguém,

Que a todos chegue a ventura:  
Toda a boca tenha pão,  
Toda a nudez, cobertura,  
Toda a dor, consolação...

Mas se o oiro é mau caminho  
—Antes tu venhas a ser  
O pobre mais pobresinho  
De quantos pobres houver.

Iremos por êsses montes  
Altos e azuis, como os céus...  
Que onde ha frutos e onde ha fontes  
—Está a mesa de Deus!

E quando a neve cair  
E as seivas adormecerem,  
Iremos então pedir...  
(Aceitar o que nos derem!)

Andaremos á mercê  
Dos géntios bons, e dos falsos...  
Léguas e léguas a pé,  
Rotinhos, magros e descalços...

E onde houver urzes e tojos,  
Pedras que rasgam a pele  
Porei o corpo de rojos  
—Passará por cima dêle!

Dorme, dorme, meu menino,  
Foi-se o sol. Nasceu a lua.  
Qual será o teu destino?  
Que sorte será a tua?...

Se um crime tens de fazer  
Antes fique vago um trono,  
Antes um palácio a arder,  
—Do que uma enxada sem dono...

Se, porém, no teu destino  
Ha tão cruentos sinais  
Dorme, dorme, meu menino,  
—Não tornes a acordar mais!

de Augusto Gil.

## Londres em Guimarães

Sanificios e Alfaiataria

DE

ERNESTO DE VASCONCELOS

## Comissão executiva

DA

## câmara municipal

Sessão ordinária de 15 de Janeiro de 1916

Pelas 21 horas reuniu a comissão executiva da câmara municipal, sob a presidência do cidadão vereador Mariano Felgueiras, achando-se presentes os cidadãos vereadores Leite da Silva, Justino Ferreira, Júlio Cardoso, Vitorino Sampaio e Joaquim Cardoso.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

OFFÍCIOS

Da Associação dos Proprietários e Lavradores desta cidade, pedindo para sobrecarregar com mais impostos os vinhos do sul, a exemplo do que praticou a Câmara de Braga. Ao senado para resolver o assunto.

—Da professora oficial de Gonça, informando a câmara de que já tomou posse.

Inteirada.

—Da junta de paróquia da Abação, pedindo reparos em diversos caminhos. Á repartição das obras.

—Do chefe dos impostos camarários, pedindo a nomeação de mais um empregado para a secretaria daquela repartição. Tomado em consideração para occasião oportuna, quando haja verba.

—Da junta de paróquia de Candoso, pedindo para se fazerem obras num caminho público. Á repartição das obras.

—Da câmara municipal de Mangualde, informando que dispensou o chefe da sua secretaria para vir proceder a um inquérito á secretaria desta câmara. Inteirada.

—De Guilhermino Alberto Rodrigues, pedindo a sua exoneração de veterinário municipal.

Concedida.

REQUERIMENTOS

De Augusto Botelho, pedindo licença para reconstruir um muro.

Concedida.

—Da professora official Florinda Marinho da Mota comunicando encontrar-se doente.

Inteirada.

—De Francisco Pereira de Magalhães, pedindo carta de cocheiro. Junto todos os documentos exigidos pelo código de posturas e volte.

—De Domingos da Costa, de Vizela, pedindo para anular a sua avença.

Concedida.

—Foram concedidos diversos atestados de pobreza e autorizadas ligações de água a diversos requerentes.

Sendo 23 e meia horas, foi encerrada a sessão.

## No D. Afonso

Na próxima semana a Companhia Dramatica dirigida por Gentil de Carvalho levará á scena no nosso theatro as peças patrioticas,

*N'vanje Francezes*  
*Os dois sargentos*

estando a assinatura aberta na casa High-Life e Tabacaria Havana.

**CINEMA CHANTECLER**

**ROCAMBOLE 2.ª SERIE**  
4 Partes

**No País de Liliput** COMICA  
2 Partes

**Hospital da Misericórdia de Guimarães**

Nota do movimento de doentes no mês de Dezembro de 1914.  
Doentes existentes no dia 30 de Novembro: homens 47, mulheres 82, total 129.  
Entrados durante o mês: homens 50, mulheres 55, total 105.  
Saídos curados: homens 27, mulheres 35, total 62.  
Saídos melhorados: homens 20, mulheres 33, total 53.  
Saídos no mesmo estado: homens 2, mulheres 8, total 10.  
Falecidos: homens 6, mulheres 5, total 11.  
Existentes no fim do mês: homens 42, mulheres 56, total 98.  
Fórmulas aviadas gratis a doentes pobres: 179.  
Consultas no banco: homens 106, mulheres 201, total 307.  
Curativos no banco: homens 245, mulheres 264, total 509.  
Operações: 1 (homem).

**Mercedo**

No mercado de sábado, os preços dos cereais foram os seguintes: Milho branco, o alqueire, 680; dito amarelo, 660; dito alvo, 1.220; centeio, 700; feijão branco, 1.380; dito moleiro, 1.310; dito amarelo, 800; dito fradinho, 850; painço, 1.310; batatas, 600; galinhas, 500; ovos, dúzia, 210.

**Alferes Cezar de Moraes**

Havendo partido na coluna expedicionária para o sul de Angola e não lhe tendo sido possível despedir-se de todas as pessoas de suas relações e amizade, vem por este meio fazê-lo, agradecendo ao mesmo tempo as deferências com que o distinguiram.

**PUBLICAÇÕES**

«Sindicalistas e Classessismo» — É um folheto que trata uma questão de facto e de princípios ocorrida e travada no seio da «União dos Empregados de Comércio no Porto», surgida a propósito da eleição dum patrão para a presidência desta colectividade de classe.

**Almanaque de Fafe** — É o 7.º ano da sua publicação, vindo sensivelmente melhorado. Constitue este almanaque um repositório de indicações úteis e de fácil consulta, as quais aproveitando a toda a gente, mais se torna conveniente para o agricultor e para o comerciante, pois aquele saberá ali a época própria das sementeiras e este o auxiliar duma informação preciosa sobre a lei do selo, encomendas postais, contribuições, etc.

Tem igualmente, como toda a publicação deste género, um pouco de verso e prosa, além daquela parte de referência à terra cheia de bairrismo e amor pelo seu engrandecimento.

Parabéns ao honesto amigo e activo republicano, seu autor, Pinto Bastos.

**Concurso**

**A comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães, distrito administrativo de Braga.**

Faz público que se acha aberto concurso documental por espaço de 30 dias a contar da última publicação deste anúncio, para o preenchimento do lugar vago de Zelador Municipal, com residência nesta cidade, com direito ao vencimento anual de 150\$00 escudos e metade das multas que por sua intervenção fôrem arrecadadas.

Os concorrentes deverão apresentar na Secretaria da Câmara Municipal, dentro daquê

prazo, os seus requerimentos instruídos com os seguintes documentos:

1.º Certidão de idade que prove não ter menos de 25 nem mais de 35 anos.

2.º Certificado do registo criminal por onde se mostre nunca ter sofrido condenação alguma.

3.º Certidão por onde se prove terem cumprido a lei do recenseamento militar.

4.º Atestado de bom comportamento passado pelas Câmaras e autoridades policiais onde tenham residido nos últimos três anos.

5.º Atestado médico por onde se prove robustez, boa aparência e que não sofra de doença alguma.

6.º Atestado passado por qualquer professor oficial que prove que o concorrente sabe ler e escrever correctamente.

Não são admitidos ao concurso os concorrentes com altura inferior a 1m,60, e são preferidos os que tenham sido militares.

Os concorrentes sujeitar-se-ão a uma prova escrita e oral perante o júri que a Câmara oportunamente designar, a qual terá por fim verificar se tem os indispensáveis predicados de instrução e desenvolvimento intelectual que lhe permitam exercer o seu cargo com dignidade e bem desempenhar as funções que lhe incumbem.

Guimarães, Secretaria Municipal, 6 de Janeiro de 1916. E eu José Maria Gomes Alves, Chefes da Secretaria, o Subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

“P’ra cá vens de carrinho!...”

**E’ditos de 30 dias**

(2.ª Publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de trinta dias citando o interessado Antonio Vieira de Castro Brandão, solteiro, maior, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, e o legatário Nicolau Castela, casado, negociante da vila e comarca da Póvoa de Varzim, para falarem e assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de João Crisóstomo Brandão, morador que foi na rua da República, da cidade de Guimarães, e no qual é inventariante a viúva D. Delfina Cândida Vieira de Castro Brandão, moradora na mesma rua, e isto sem prejuizo dos termos do mesmo inventário.

Guimarães, 5 de Janeiro de 1915.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,  
Santos

O escrivão do 1.º officio,  
Armando da Costa Nogueira.

**EDITAL**

**A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 5 do próximo mês de Fevereiro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública, pela 2.ª vez, a obra de reparação e prolongamento do eucanamento das águas públicas na rua Trindade Coelho, desta cidade, com o aumento de 5 % da primitiva base de licitação.

Base de licitação primitiva—esc. 122\$00.

As condições estão patentes

na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 12 de Janeiro de 1916. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

**EDITAL**

**A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 5 do próximo mês de Fevereiro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a construção de passeio na rua do Dr. Abílio Tórres (Estrada Nacional N.º 36), em frente do Parque e de um aqueduto para escoamento das águas pluviais da rua Joaquim Pinto para o Ribeiro de Passos, sob a base de licitação de 277\$00 escudos.

As condições estão patentes na secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 12 de Janeiro de 1915. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da Câmara, o subscrevi.

Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

**MARÇANO**

Oferece-se para mercearia. Ainda está empregado. Diz-se nesta redacção.

chicote, pela fome e pela dor, elles que martelam neste mundo, dia-a-dia, a cruz do seu calvário, haviam ainda de ser distinguidos com a recompensa dum castigo eterno—porque não lhes foi possível sentir desejo de confessarem-se!

¿ E quem criou essa impossibilidade?...  
..Se elle, esse filho da fatalidade, não é um virtuoso, porque é um desgraçado; se a circunstância da sua morte não é produto da sua vontade, mas sim o resultado duma lei, a que uns chamam *determinismo*, outros *acaso* e ainda outros *destino*; se, numa palavra, a causa de elle se não propor para a grande viagem não partiu de si, ¿ como admitir que contra elle recaia o efeito?!— Seria uma monstruosidade abominavel aquela que permitisse a uns preparar-se para a ignota viagem do Além (que a via-lactea da fé porventura dirige) e que a outros tal concepção não fôsse permitida!

¿ Aproveita a estes, ao menos, o alito do sacramento da extrema-unção? Nem isso; pois dizem os mestres da teologia que este sacramento só pôde ser ministrado ao moribundo com glóbulos de sangue ainda quente, ainda vitalizado—e os 900 mineiros que ainda há meses morreram soterrados, em Londres, só se a recebessem por um filtro electrico... ainda por inventar.

¿ Concluamos, pois, que semelhante odioso e odienta desigualdade seria a negação da própria justiça divina!

Mas, sigamos: ¿ Quantas gerações viveram e morreram até ao século 12, que foi quando dum modo definitivo a Igreja estabeleceu o sacramento da penitência, meio indispensavel de salvação eterna para os católicos?

¿ Viveram e morreram milhares de gerações, não é verdade? Pois a julgar que a idea da confissão sempre existiu—o que se não provou!— que culpa podia ter a criatura humana que ella fôsse tanto motivo de dúvidas e disputas que só no ano 1215 é que a Igreja teve coragem de a tornar dogma de facultativa em obrigatória?

¿ E quantas religiões existem sobre a terra onde a

confissão auricular não é usada nem imposta? Existem muitas. Pode dizer-se que medra neste vale knenso da terra uma seara divessissima de religiões, religiões com outros deuses, outros altares, outros ritos e outros sacerdotes. Ora, segundo o cálculo de diversos autores, pode talvez computar-se num terço da população do globo aquella que professa e reconhece a religião católica. ¿ Estão por isso as outras duas partes da população condenadas a essas tais penas eternas—o inferno, que ninguém sabe onde fica, visto aqueles que teem empenho que elle exista, umas vezes no lo pintarem no centro da terra, outras vezes nas extremidades e ainda outras sobre a crosta? ¿ Pois não estarão esses milhões de crentes para a sua fé como os católicos, pelo menos, estão para a dêles?

Notemos ainda: ¿ Quantos povos há que não possuem forma de religião, nem revelam sequer necessidades religiosas? Consultem, aquêles que o duvidarem, «A Raça Negra», por A. F., Nogueira e a «Historia da Evolução da Humanidade», por Teixeira Bastos, isto se não bastar o depoimento do ex-missionario Antonio Barroso, bispo do Porto, citado por Sampaio «Bruno» no seu livro «A Questão Religiosa».

Depois de tudo isto, como conceber, como suportar a idea ultra absurda de que estes povos, simplesmente por ignorarem o uso da confissão, venham a ser condenados a perpétua fogueira—visto que todos filhos são de mesmo Deus e sujeitos, por tanto, à mesma lei.

«A sciência do incompreensivel», como Voltaire chamou a teologia, para tudo reserva uma resposta, e tem-na,—quem sabe?—para esta ou mil e uma interrogações que se esboçam.

Dado porém o caso que ainda não a hajam inventado, a resposta dogmática, a última resposta será a conhecida frase—“*Crê, ainda que absurdo!*”

O selo do tempo, marcando a confissão  
—Mulheres confessoras—Penitências dntem  
—Mercantilismo de hoje—Factos demonstrativos.

Não deve restar dúvida: a confissão auricular foi inventada pelos padres. Se a autoridade divina a tivesse instituido, o selo da sua omnipotência marca-la ia. E, contudo, nada mais vário. Ella, como todas as coisas que cercam a vida da criatura humana, está sujeita ás inovações dos tempos.

E’ ver-se: Outrora permitia a Igreja que a mulher, feita diaconisa, ouvisse de confissão outras mulheres; hoje absolutamente o proíbe—talvez por que a mulher, de feito tarameleiro, mais depressa dêsse cabo dela. Em tempos idos autorizava a Igreja que houvesse confissões por cartas; hoje por modo algum o consente, creio que nem mesmo para os surdos-mudos. Antes do século XVI, os confessores sentavam-se em bancos de pedra, feitos para esse fim; hoje há comodidades de confessionário,—alguns mesino com um certo conforto e luxo, no dizer de Ramalho Ortigão, o notável critico das «Farpas».

A mesma inovação e, consequentemente, a mesma falta de estabilidade se encontra no modo de dar a penitência aos que se confessam. Albano Belino, rememorando na sua «Arqueologia Cristã» o Terceiro Concilio Geral de Latráo, deixa ver que, por essas alturas, ainda certas penitências consistiam na peregrinação à Terra Santa; no combate dos infieis durante um certo número de anos; em jejuar a pão e água; em não vestir sêda nem linho; em mendigar o alimento; em não casar segunda vez; e, para cúmulo de má sorte, em certos casos, postar-se o penitente, homem ou mulher, nos dias mais solênes, à porta da igreja, em camisa, com um feixe de varas, para com ellas ser fustigado pelo clero e pelo povo. Seria grotesco e bárbaro... mas era assim!

E hoje? Oh! hoje, embora as chagas hajam na alma humana por vezes não inferiores ás de então, certo é que outro é o cautério da penitência. Juntemos a tudo isto agora mais as circunstâncias de a confissão, nos

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão ser-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancaram, flagelarem, ou por qualquer forma maltrataram os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espóira de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1<sup>m</sup>,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1<sup>m</sup>,32 de comprimento com agulhão de 0<sup>m</sup>,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegá-las para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à força de pancadas;

Prênder aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrosivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açulá-los uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessá-las violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportá-las em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforje;

Fazer levantar os animais cahidos, à força de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranesense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gasolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS

GUIMARÃES

Five ó clock tea

LUNCH'S

VARIADOS SORVETES

SANDWICH'S

Grande e variado sortido em pasteis—Variedade em doces—Especialidade em doce de ovos—Grande sortido de Bolachas Inglesas e Nacionais das principais fábricas—Bombons de Viena—Rebuçados Austriacos.

Vinhos de mesa finos e espomosos—Champagnes, Cognace e Licores—Conservas Nacionais e Estrangeiras—Massas e Farinhas alimenticias—Chá, Café, Choclates e Cacau—Generos de Merceria de Primeira Qualidade.

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ançora

24, Rua da República, 28—GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano . . . . .	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha . . . . .	40 rs.
Semestre . . . . .	600 "	Repetição, por linha . . . . .	20 "
Brazil, ano (moeda forte) . . . . .	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso . . . . .	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

No Cidadão